

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATTI

ANO LXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1955

NÚMERO 253

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1955

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 213.310,10 (duzentos e treze mil, trezentos e dez cruzeiros e dez centavos), na Reitoria da Universidade de São Paulo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Reitoria da Universidade de São Paulo, com vigência até 31 de dezembro de 1955, um crédito especial de Cr\$ 213.310,10 (duzentos e treze mil, trezentos e dez cruzeiros e dez centavos) para cobrir despesas decorrentes de juros devidos pela Autarquia ao Banco do Estado de São Paulo S/A., referentes ao exercício de 1953.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de "superavit" de exercícios anteriores.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1955.
JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de novembro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.110, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1955

Altera o orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, aprovado pelo Decreto n. 24.184, de 19 de janeiro de 1955.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, no orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, as dotações abaixo relacionadas:

VERBA N. 1		Cr\$
Pessoal		
0 — Pessoal Fixo		
01 — Vencimentos e remunerações		
012 — Funções gratificadas	45.000,00	
1 — Pessoal Variável		
10 — Extranumerários		
100 — Contratados	24.000,00	
VERBA N. 2		
Material e Serviços		
3 — Material de Consumo		
30 — Artigos de expediente		
300 — Artigos de escritório e de desenho impressos e papeleria	5.000,00	
4 — Despesas Diversas		
41 — Utilidades contratuais		
410 — Água, gás, telefone e energia elétrica	12.000,00	
45 — Serviços especiais		
450 — Serviços especiais	45.000,00	
Soma	131.000,00	

Artigo 2.º — As despesas decorrentes do artigo 1.º serão cobradas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de emolumentos, verificada no corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1955.
JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de novembro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o dr. José Adriano Marrey Júnior do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior.

Exonerando:

o General Honorato Pradel do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública;
o dr. Lincoln Feliciano da Silva do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura.

Nombrando:

o dr. Lincoln Feliciano da Silva para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior;
o dr. João Baptista da Arruda Samraia para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Designando o sr. José de Paiva Castro, Diretor Geral, padrão "Z-2", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para responder pelo expediente da Ritoria Pasta.

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Retificação

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Antonio Santos Amorim, Guarda Marítima e Aérea, classe "O", lotado na Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, do CENEP, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, pelo prazo de 35 dias.

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR

De 11 do corrente

Concedendo:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 9-11-55, exarado a fls. 10 do Processo RUSP — N. 12.127-55, nos termos do art. 47 do dec. lei n. 12.273, de 23-10-41 e 1.º do dec. n. 25012-55, ao Dr. Sergio Estanislau do Amaral, Assistente, padrão "R", de t. 1.º do G-I, da PP, do Q. U. S. P., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, afastamento, pelo prazo de 365 dias, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, a fim de que o interessado possa gozar de bolsa de estudos que lhe foi oferecida pelo Governo Norte-Americano, para estagiar na Universidade de John Hopkins e realizar pesquisas geológicas e petrográficas, no "Geological Survey"; nos termos dos arts. 19 da Lei n. 1.303, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161 do Dec. lei n. 12.273, de 23-10-41, aos srs.: Pedro Bassetti, Artífice, extranumerário mensalista, 30 dias de licença, a partir de 10-10-55 (servidor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", (Proc. 14069-55); José Olimpio Rocha, servente, extranumerário mensalista, da Reitoria, 20 dias de licença, a partir de 4-11-55. (P. 11.783-55);

nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Dec. lei n. 12.273-41, 1 dia de licença, a Da. Maria de Lourdes Prado, Escriturário, classe "I", do grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria. (Proc. 14.649-55).

De 12 do corrente

Concedendo, em fundamento nos termos dos arts. 19 da Lei 1309-51, 155, letra "a" e 161 do Dec. lei n. 12.273, de 23-10-41, aos srs.: Antonio Vicente, Zelador, extranumerário mensalista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", estável nos termos do art. 23 do A. D. C. T. da Constituição Federal, 30 dias de licença (Proc. RUSP — N. 13.839-55);

Francisco Antonio de Oliveira, Trabalhador, extranumerário diário, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença, em prorrogação.

Retificação:

Na publicação levada a efeito em 12 do corrente, na parte de Atas do Reitor, de 10 do corrente, em que é interessado o Sr. Aloysio Miranda de Mello, onde se lê Auxiliar de Escriturário, leia-se Auxiliar de Escritório.

PORTARIA DO REITOR, DE 12 DO CORRENTE

N. 154 (Proc. RUSP — N. 2149-51) — Designando o Agente Murcio Rezende de Mattos no lugar deixado pelo Eng. Tácito de Macedo, para integrar a Comissão a que se refere a Portaria n. 143, de 22, publicada no Diário Oficial do Estado de 23-10-55, composta dos Srs. Professores Francisco João Humberto Maffei (Presidente), José Octavio, Srs. Pedro Augusto de Calazans Junior, Orlando Prado Brown e Bel Paulo Coimbra, destinada a fornecer todos os elementos de ordem técnica, jurídica e administrativa necessários à elaboração de projeto de lei sobre a transferência por doação de imóveis do patrimônio do Estado para o da Universidade.

CONTRATOS

Contratante — Universidade de São Paulo — Escola Politécnica.
Contratado — Eng. Químico Fernando Arcury Júnior.

Autorização governamental — Proc. RUSP — n. 13.391-52 — fls. 24 — 27 — 10-55.

SUMARIO

DECRETO N. 25.103, DE 14-11-1955 — Dispondo sobre crédito especial de Cr\$ 213.310,10, na Reitoria da Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 25.110, DE 14-11-1955 — Alterando o orçamento vigente da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, aprovado pelo Decreto n. 24.184, de 19 de janeiro de 1955.

Funções — Assistente da Cadeira n. 7 — "Química Tecnológica Geral" (1.ª e 2.ª partes).

Salário — Cr\$ 10.000,00 — ref. 37 — Verba Pessoal Variável n. 7-100 — "Extranumerário — Contratados".

Prazo — 730 dias, a partir de 13-9-55 (prorrogação), sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, na forma do estatuto no artigo 16, item b, da Lei n. 1.309, de 29-11-51.

Registro — n. 63 — Livro 1 — Conselho Universitário — em 14-11-55.

Contratante — Universidade de São Paulo — Escola Politécnica.

Contratado — Eng. José Melches.

Autorização governamental — Proc. RUSP — N. 12.631-51 — fls. 12 — 26-10-55.

Funções — Assistente da Cadeira n. 11 — "Hidráulica, Hidráulica Urbana e Saneamento, 1.ª e 2.ª partes".

Salário — Cr\$ 9.600,00 — ref. 35 — Verba Pessoal Variável — "Extranumerários — Contratados".

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício.

Registro — N. 76 — Livro n. 1 — Conselho Universitário — 11-11-55.

Contratante — Universidade de São Paulo — Faculdade de Medicina.

Contratado — Décio de Oliveira Penna.

Autorização governamental — Proc. RUSP — N. 5.532-53 — fls. 32 — 19-10-55.

Funções — Assistente da 13.ª Cadeira — "Clínica Médica — Propedêutica, Laboratório Clínico e Patologia Médica".

Salário — Cr\$ 9.600,00 — ref. 35 — Verba Pessoal Variável n. 11-100-1 — "Extranumerário — Contratados".

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, na forma do estatuto no artigo 16, item b, da Lei n. 1.309, de 29-11-51.

Registro — N. 60 — Livro n. 1 — Conselho Universitário, em sessão de 10-10-55.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS QUE A DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ENCAMINHA A TESOUREARIA CENTRAL, PARA PAGAMENTO

Relação n. 297

Folhas de pagamento

14789-55	A.3.D — Dulce Godoy Alves e outros	226.014,20
14393-55	A.1.1 — Ibrahim O. Abrahão e outros	20.000,00
14223-55	A.2.J — J. A. Almeida Amazonas	7.333,20
14221-55	A.3.M — Matilde W. Nunes Amaral e outros	235.200,70
14757-55	A.2.R — Rone Amorim e outros	58.646,60
14794-55	C.12.P — Pedro A. Calazans Jr. e outros	1.233.948,70
14738-55	C.13 — Guelfo O. Campiglia e outros	357.123,60
14222-55	C.16.C — Cyrillo Castro e outros	14.731,20
14798-55	C.16.L — Luiz Domingues de Castro e outros	931.867,80
14736-55	C.20.E — Ernesto Corrêa Netto e outros	43.332,50
13172-55	D.24.F — Francisco Degni e outros	30.000,00
14399-55	D.24.F — Idem	30.000,00
14398-55	D.25.H — Hélio Queiroz Duarte e outros	27.810,90
14796-55	G.35.M — Mafalda M. L. Grasso e outros	1.105.576,70
14397-55	K.42.A — Alece Kassab e outros	111.300,90
14685-55	N.20.J — Jayme Galvão Neves e outros	299.831,60
13849-55	O.62.J — José J. Oliveira e outros	634,30